



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONCEDE  
MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA  
COELHO” A ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE  
PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “ANTONIO MARIA COELHO” a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

**Art. 2º** - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

---

Evander Vendramini  
Presidente(a)

